



Conselho Regional de Administração CRA-GO

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

PLANO DE FISCALIZAÇÃO Nº 6/2025/CRA-GO

PROCESSO Nº 476908.000972/2025-97

PLANO DE FISCALIZAÇÃO CRAGO

2026

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Fiscalização 2026 do CRAGO estabelece diretrizes estratégicas para fortalecer a legalidade do exercício profissional da Administração em Goiás. Com foco em ações contínuas, preventivas e tecnológicas, o plano visa ampliar a transparência, otimizar processos e valorizar a atuação ética e técnica dos profissionais registrados.

A fiscalização prioriza empresas atuando em áreas privativas sem registro, além de promover campanhas educativas, comunicação institucional e parcerias com órgãos públicos para garantir conformidade e ampliar a base de registrados.

2. JUSTIFICATIVA

Este plano foi concebido como resposta à crescente demanda por controle e orientação sobre o exercício profissional da Administração.

A integração entre tecnologia, comunicação e inteligência fiscal reforça a capacidade do Conselho de atuar com agilidade, transparência e proximidade da sociedade.

3. OBJETIVOS GERAIS

- 3.1. Fortalecer a legalidade do exercício profissional por meio de ações fiscalizatórias contínuas e eficazes.
- 3.2. Ampliar a transparência e o controle institucional com indicadores claros e prestação de contas periódicas.
- 3.3. Atuar preventivamente junto a órgãos públicos, promovendo orientação técnica e conformidade.
- 3.4. Integrar tecnologia e comunicação, otimizando processos e ampliando o alcance da fiscalização.
- 3.5. Estimular o registro profissional e o cumprimento das normativas legais por meio de ações educativas.
- 3.6. Contribuir para o fortalecimento do Sistema CFA/CRAs..

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1. Fiscalização de pessoas jurídicas
 - Fiscalização prioritária de empresas que atuam em campos privativos da Administração sem registro.
 - Identificação de empresas registradas sem responsável técnico habilitado.
 - Lavratura de autos de infração e abertura de processos conforme irregularidades.

4.2. **Fiscalização de pessoas físicas**

- Identificação de profissionais atuando sem registro no CRAGO.
- Fiscalização de cargos e funções privativas ocupadas por pessoas não habilitadas.
- Ações educativas para promover o registro profissional.
- Lavratura de autos de infração e abertura de processos conforme irregularidades.

4.3. **Fiscalização Orientativa em Órgãos Públicos**

- Envio de ofícios orientativos sobre exigências legais.
- Reuniões institucionais, semestrais com gestores públicos, em parceria com o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e o Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), com o objetivo de fortalecer o diálogo institucional e alinhar ações voltadas à fiscalização e à valorização da profissão de administrador.
- Reuniões com as comissões de licitação das cidades goianas com mais de 100.000 (cem mil) habitantes, orientando para que, sempre que o objeto do certame envolver campos privativos da profissão de Administração, seja incluída nos editais a exigência de registro profissional no CRAGO, conforme previsto na legislação vigente. Trata-se de uma ação estratégica voltada à valorização da profissão e ao cumprimento das normas legais.

4.4. **Fiscalização de Editais e Concursos**

- Captação automatizada de editais públicos.
- Análise técnica e jurídica pela Comissão Especial.
- Abertura de processos formais quando identificadas irregularidades.

4.5. **Comunicação Institucional sobre Fiscalização**

A comunicação será utilizada como ferramenta estratégica para ampliar o entendimento da sociedade e dos profissionais sobre a atuação fiscalizatória do Conselho Regional de Administração de Goiás (CRAGO) e as exigências legais da profissão.

Com o apoio do Conselho Federal de Administração (CFA), essa iniciativa visa fortalecer a imagem institucional e promover maior conscientização sobre o papel fiscalizador do CRAGO. Para que essa ação alcance seus objetivos, é essencial contar com o engajamento e a colaboração ativa do próprio CFA, reforçando a importância da atuação conjunta entre o Conselho Federal e o Regional na valorização e defesa da profissão de administrador.

Foco da Comunicação:

- Esclarecer o papel do CRAGO no combate ao exercício ilegal
- Divulgar normas e exigências para o exercício regular da Administração
- Promover a responsabilidade técnica e ética profissional
- Estimular registros por meio de campanhas educativas.
- Distribuição de materiais explicativos sobre responsabilidade técnica e registro profissional (Esse serviço será promovido pela Unidade de Fiscalização do CRAGO).

Ações e Canais:

- Produção de podcasts e mini palestras sobre fiscalização e normativas
- Divulgação multicanal: YouTube, redes sociais e site institucional

- Conteúdos temáticos: campos privativos, registro, responsabilidade técnica e atualizações legais
- Interação com o público: espaço para dúvidas e sugestões.

Atuação da Equipe de Fiscalização:

Fiscais e colaboradores participarão ativamente da comunicação institucional, contribuindo com conteúdos técnicos, participação em podcasts, atendimento qualificado e apoio à produção de materiais educativos, reforçando o papel orientador da fiscalização.

4.6. Iniciativas Complementares

- Capacitação contínua da equipe de fiscalização.
- Ações conjuntas com outros conselhos profissionais.
- Implantação de sistemas digitais para denúncias, consultas e acompanhamento.
- Sistema de rastreio com status e prazos padronizados.

5. PLANEJAMENTO

5.1. OBJETIVO ESPECÍFICO 1

5.1.1. FISCALIZAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS

5.1.1.1. NÚMERO DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO INSTAURADOS

META	COMO SERÁ ALCANÇADA?	INDICADOR DE DESEMPENHO (KPI)	PRAZO
400 processos/ano	KPI: 200 processos/fiscal/ano	~33 processos/mês	12 MESES
		(PROCESSO/FISCAL) 200 processos	12 MESES

5.1.1.2. NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

META	COMO SERÁ ALCANÇADA?	INDICADOR DE DESEMPENHO (KPI)	PRAZO
500 autos/ano	KPI: 250 autos/fiscal/ano	125%	12 MESES
		(AUTOS DE INFRAÇÃO/FISCAL) 250	12 MESES

5.1.1.3. NÚMERO DE REGISTROS GERADOS

META	COMO SERÁ ALCANÇADA?	INDICADOR DE DESEMPENHO (KPI)	PRAZO
78 registros PJ/ano	Com atuação dos fiscais, apoio institucional e comunicação, considerando fatores externos que impactam o alcance.	19,5%	12 MESES

		(REGISTRO/FISCAL) 39 por fiscal	12 MESES
--	--	------------------------------------	----------

5.2. **OBJETIVO ESPECÍFICO 2**

5.2.1. **FISCALIZAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS**

5.2.1.1. NÚMERO DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO INSTAURADOS

META	COMO SERÁ ALCANÇADA?	INDICADOR DE DESEMPENHO (KPI)	PRAZO
100 processos/ano	KPI: 50 processos/fiscal/ano	~4 processos/mês	12 MESES
		(PROCESSO/FISCAL) 50	

5.2.1.2. NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

META	COMO SERÁ ALCANÇADA?	INDICADOR DE DESEMPENHO (KPI)	PRAZO
50 autos/ano	25 autos/fiscal/ano	50%	12 MESES
		(AUTOS DE INFRAÇÃO/FISCAL) 25 autos	

5.2.1.3. NÚMERO DE REGISTROS GERADOS

META	COMO SERÁ ALCANÇADA?	INDICADOR DE DESEMPENHO (KPI)	PRAZO
65 registros PF/ano	Com atuação dos fiscais, apoio institucional e comunicação, considerando fatores externos que impactam o alcance.	65 %	12 MESES
		(registros/fiscal) 32	12 MESES

6. **RESULTADOS ESPERADOS**

- Aumento da efetividade das ações fiscalizatórias.
- Redução de práticas irregulares por empresas e profissionais não registrados.
- Ampliação da base de registros no CRAGO.
- Maior conformidade legal em editais e ocupações de cargos privativos.
- Fortalecimento da imagem institucional do CRAGO.
- Integração de tecnologia e comunicação para otimização dos processos.
- Melhoria nos indicadores de desempenho e transparência.
- Valorização da atuação técnica e ética dos profissionais registrados.

7. **CONCLUSÃO**

O Plano de Fiscalização 2026 representa o compromisso do CRAGO com a excelência na fiscalização profissional, a legalidade do exercício da Administração e a proteção da sociedade goiana.

Com metas claras, indicadores definidos e ações estratégicas integradas, o Conselho reforça sua atuação preventiva, educativa e corretiva, promovendo a valorização da profissão e o fortalecimento institucional.

A execução deste plano será acompanhada de forma contínua, transparente e colaborativa, garantindo que os resultados esperados contribuam para um ambiente profissional mais ético, qualificado e alinhado às exigências legais.

Adm. Wellington Araújo de Lima
Diretor de Fiscalização
CRAGO nº 9279

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO nº 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 04/11/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Wellington Araújo de Lima, Administrador(a)**, em 05/11/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3662046** e o código CRC **4EDBF4FB**.